REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 049/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) a mobilidade urbana é um tema recorrente nas grandes cidades e um desafio para os gestores públicos, que devem propor soluções eficazes para os futuros eventos de grande porte a serem realizados nesta Capital;

c) existem várias empresas que comercializam, durante todo o ano, dezenas de milhares de produtos, como abadás, ingressos para camarotes, utilizando-se sempre de toda a estrutura dos estacionamentos dos grandes centros de compra da cidade;

d) o trânsito local, que já é saturado no seu dia-a-dia, torna-se caótico quando é necessário o fluxo maior de pessoas e de veículos, estrangulando-se ainda mais as vias arteriais, o que contribui para um estado de absoluta confusão na cidade; além disso, a comercialização informal de abadás e camarotes em locais próximos aos circuitos do carnaval resultaria também em transtorno no trânsito da Cidade, além de se configurar em atividade ilegal;

f) por sua vez, a montagem dessas estruturas em áreas públicas pode gerar mais receita para o Município, já que taxas e o preço público podem ser cobrados pela Prefeitura;

g) é imperativa e indispensável a ação da Prefeitura Municipal do Salvador na condução desse Projeto, como também é necessária uma maior fiscalização no entorno desses locais para que a atividade ilegal seja coibida,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que, através de convênios com os governos federal, estadual ou municipal, disponibilize uma área pública para que as empresas que comercializam e entregam abadás ou ingressos para camarotes, no período do carnaval, possam instalar suas estruturas, evitando congestionamentos nos grandes centros; bem como intensifique a fiscalização proibindo o comércio informal desses produtos em locais que possam prejudicar o trânsito, sobretudo nas proximidades dos circuitos da festa momesca.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires